

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

BOLETIM N.º

31/2023

DATA

PERÍODO

05/02/2023

05/01/2023 a 10/02/2023

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE										
PRÉDIO: ESCOLA TICO E TECO										
EMPRESA CONTRATADA:		POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP			CNPJ: 02.760.686/0001-44		CNPJ DA		CONTRATO : 077/2022	1.970.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022					PREGÃO ELETRÔNICO Nº					
		ART Nº: PE20220807567					VL. CONSOLIDADO		1.970.000,00	
PRAZO: 12 MESES		REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO					SALDO ANTERIOR		141.378,41	
INÍCIO: 04/07/2022		VENCIMENTO DO CONTRATO:								
N.º DA OPERAÇÃO:							ESTA MEDIÇÃO		15.863,23	
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS					R\$ 1.970.000,00		1,00		21,20%	
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS					R\$ -		0,00		25,00%	
FONTE TOTAL DE RECURSOS:					R\$ 1.970.000,00		1,00		25,00%	
							REF.		TABELA SINAPI MARÇO 2022	
							ESTA MEDIÇÃO		15.863,23	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro		
					VI. Unitário	Previsto	Boletim 31	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Acumulado incluindo o Período	%	
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	239.022,96	1,00	0,01	0,15	239.022,96	35.853,44	●	15,00%
			ESCOLA TICO E TECO									
2.0			REMOÇÕES									
2.1	SINAPI 04/2022	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3,31	896,09		896,09	2.966,05	2.966,05	●	100,00%
2.2	SINAPI 03/2022	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	1,49	191,45		191,45	285,26	285,26	●	100,00%
2.3	SINAPI 03/2022	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,95	87,00		87,00	82,65	82,65	●	100,00%
2.4	SINAPI 03/2022	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	9,10	10,00		10,00	91,00	91,00	●	100,00%
2.5	SINAPI 03/2022	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	6,89	31,00		31,00	213,59	213,59	●	100,00%
2.6	SINAPI 03/2022	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,49	111,00		111,00	54,39	54,39	●	100,00%

2.7	SINAPI 03/2022	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	0,49	2.500,00		2.500,00	1.225,00	1.225,00	●	100,00%
2.8	SINAPI 03/2022	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	27,20	32,00		32,00	870,40	870,40	●	100,00%
2.9	ORSE 03/2022	3250	REMOÇÃO DO VENTILADOR DE TETO	UND	3,56	22,00		22,00	78,32	78,32	●	100,00%
2.10	ORSE 04/2022	38	REMOÇÃO DA CALHA DE ZINCO	UND	8,25	9,00		9,00	74,25	74,25	●	100,00%
2.11	SINAPI 04/2022	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	5,52	476,20		476,20	2.628,62	2.628,62	●	100,00%
2.12	SINAPI 03/2022	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	61,15	42,00		42,00	2.568,30	2.568,30	●	100,00%
2.13	SINAPI 03/2022	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	138,62	5,00		5,00	693,10	693,10	●	100,00%
2.15	SINAPI 03/2022	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,36	40,00		40,00	14,40	14,40	●	100,00%
3.0			DEMOLIÇÕES									
3.1	SINAPI 03/2022	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	42,73	475,26		475,26	20.307,85	20.307,85	●	100,00%
3.2	SINAPI 03/2022	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	10,23	312,72		312,72	3.199,12	3.199,12	●	100,00%
3.3	SINAPI 03/2022	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	3,73	162,00		162,00	604,26	604,26	●	100,00%
3.4	ORSE 03/2022	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	11,43	319,46		319,46	3.651,42	3.651,42	●	100,00%
3.5	SINAPI 03/2022	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,48	1.039,59		1.039,59	2.578,18	2.578,18	●	100,00%
3.6	ORSE 03/2022	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	19,99	319,46		319,46	6.386,00	6.386,00	●	100,00%
4.0			SUPERESTRUTURA									
4.1	SINAPI 03/2022	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	65,79	592,03		592,03	38.949,65	38.949,65	●	100,00%
4.3	SINAPI 03/2022	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	3,71	1.661,32		1.661,32	6.163,49	6.163,49	●	100,00%
4.5	SINAPI 03/2022	87831	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 06/2014	m²	72,31	1.669,54		1.669,54	120.724,43	120.724,43	●	100,00%
4.6	SINAPI 03/2022	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	m	44,52	33,00		33,00	1.469,16	1.469,16	●	100,00%

4.7	SINAPI 03/2022	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	32,71	34,10		34,10	1.115,41	1.115,41	●	100,00%
4.8	SINAPI 03/2022	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	57,56	43,40		43,40	2.498,10	2.498,10	●	100,00%
4.9	SINAPI 03/2022	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	86,79	43,10		43,10	3.740,64	3.740,64	●	100,00%

4.10	SINAPI 03/2022	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	77,55	33,00		33,00	2.559,15	2.559,15	●	100,00%
4.11	SINAPI 03/2022	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	3.390,92	8,11	0,50	8,11	27.500,36	27.500,36	●	100,00%
4.12	SINAPI 03/2022	90284	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021	m³	494,64	0,16		0,16	79,14	79,14	●	100,00%
6.0			COBERTA									
7.0			PISOS E REVESTIMENTOS									
7.1	SINAPI 03/2022	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	99,35	49,96	6,15	49,96	4.963,52	4.963,52	●	100,00%
7.2	COMP-5 SINAPI 03/2022	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	329,92	24,98	3,48	24,98	8.241,40	8.241,40	●	100,00%
7.3	COMP-6 SINAPI 03/2022	COMP-6 94439 AJUSTADA	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	51,64	382,97	59,25	382,97	19.776,57	19.776,57	●	100,00%
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
10.0			ESQUADRIAS									
11.0			PINTURA									
12.0			DIVERSOS									
12.3	SINAPI 03/2022	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	64,99	32,83	9,95	32,83	2.133,62	2.133,62	●	100,00%
13.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA									
									TOTAL GERAL			
											324.340,24	
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS									TOTAL LIQUIDADO			
											VALOR CONTRATO	R\$ 1.970.000,00
											TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI	R\$ 16.104,80
											DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%	R\$ 3.414,21
											TOTAL COM DESCONTO	R\$ 12.690,59
											TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%	R\$ 15.863,23

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.

5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.

* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok